PORTARIA Nº 93/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

08 MAR 2023

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno de licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **07/02/2023** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9783,** de **Auxiliar de Consultório Odontológico** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Daniela Leal da Consolação Ferreira**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de Fevereiro de 2023.

João Monlevade, em 23 de Fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo